



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, da Região da Foz do Rio Itajaí, **ÉRICO GIELOW NETO**, Prefeito de Luis Alves, em conformidade com Estatuto Social, define a forma de publicação dos atos administrativos do respectivo consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão oficial de publicação dos atos administrativos do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, da Região da Foz do Rio Itajaí.

Parágrafo Único – O Diário Oficial dos Municípios constitui-se em publicação eletrônica, no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br, veiculado exclusivamente na Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ITAJAÍ/SC, 23 DE JUNHO DE 2008.

ÉRICO GIELOW NETO
Presidente CITMAR

